



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 - 2024*

## DECRETO Nº 6884/2024

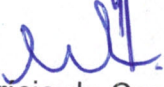
A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, na data de 17.07.2024, à servidora Mônica Maria Barbosa Magalhães, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 6720, CPF nº 009.088.316-09, aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, prevista no art. 37 da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47-2005, sendo que seus proventos corresponderão à totalidade da remuneração de seu cargo efetivo com direito a integralidade e a paridade e serão revistos na proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observando o limite constitucional estabelecido no art. 37, XI da Constituição Federal de 1988.

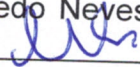
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

  
José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de julho 2024.   
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 - 2024*

## DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

## DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Mônica Maria Barbosa Magalhães, matrícula nº 6720, CPF nº 009.088.316-09, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 1177-1996, de 01 de abril de 1996, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 17 de julho 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal